



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO CJUS DA COMARCA DE AREIA/PB**

Processo n.º 08000071920188150071

**SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HERCULES GERMANO MARQUES TRAJANO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho retro, informar que os dados da conta bancária encontram-se disponibilizados na peça ID [38401472 - Outros Documentos \(2663134 PETICAO INTERLOCUTORIA 01\)](#), a saber conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001- 04. Deste modo, reitera o pedido de expedição do alvará.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

AREIA, 30 de abril de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**